

PORTARIA Nº 082/2013

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, Inciso I do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

RESOLVE

I. Designar **AGNALDO REIS DOS SANTOS**, cadastro nº 64.000.010-7 para substituir **LICIA MARINHO SANTIAGO SENA**, **Secretário Administrativo I** - símbolo **DAI-5** no período de férias que corresponde a 22/04/2013 à 01/05/2013.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 19 de abril de 2013.



Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Administradores da EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, situada na Av. General Graça Lessa, nº 888, Vale do Ogunjã - Brotas, nesta Capital, com a seguinte ORDEM DO DIA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012,
 b) O que ocorrer.

Salvador, 18 de abril de 2013
 James Silva Santos Coroin
 Presidente do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

- PORTARIA Nº 082/2013 - Designar AGNALDO REIS DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.010-7 para substituir LUCIA MARINHO SANTIAGO SENA, Secretário Administrativo I - símbolo DAI-5 no período de férias que corresponde a 22/04/2013 à 01/05/2013.
 - PORTARIA Nº 083/2013 - Designar JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, cadastro nº 15.122.004-4 para substituir DANIELE MARIA DA SILVA TELES, Coordenador IV - símbolo DAI-5 no período de férias que corresponde a 22/04/2013 à 01/05/2013.
 - PORTARIA Nº 085/2013 - Designar a servidora LUCIENE ROCHA DANTAS, cad.64503913-9, para proceder a autenticação de livros mercantis.
 - PORTARIA Nº 086/2013 - Designar o servidor ROBERTO FERREIRA RAMOS, matrícula nº 64504485-5, para proferir decisões singulares em processos do Empregário, Sociedade Empresária Limitada EIRELI, Transformação de Limitada para Empresário, Transformação de Empresário em Limitada e em EIRELI.
- Foi distribuído o seguinte processo para julgamento na Sessão Plenária de 07/05/2013: Proc. nº 13.021601-1 COMDEP - COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME. Obs. Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação.
- Fica convocado o ato do processo arquivado sob nº 29.2.0386318.1 em 17/12/2012 da empresa B. P. GASTRONOMIA LTDA, após reativação nos termos do Art 72 do Decreto nº 1800/95.
- Fica convocado o arquivamento do ato nº 97203773 em 26/08/2012 da empresa R MORAIS & CIA LTDA, S/A. 23.04.2013, Ass. Flávia Pinho de Oliveira - Presidente Interina //

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº 055 /2013 - DP

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 1105110015542 (Apenso) 1105030002981 1105050015648 e 1105080015583

RESOLVE:

Constituir Comissão, composta pelos servidores RONALDO MARIANO DE MEDEIROS VIANA, cadastro nº 70.623450-4, SOLANGE MARIA DE MATTOS MUTTI, cadastro nº. 701004355, e JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, cadastro nº. 70100693 3, para, sob a presidência do primeiro, atender às questões suscitadas a necessidade de regulamentação que demande possíveis correções do Contrato nº 025/2010, consoante recomendação da Procuradoria Geral do Estado, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação.

Publique-se e cumpra-se

Simões Filho, 22 de abril 2013.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
 DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:
 056/13 - Nomear RODOLFO DANTAS COELHO NETO para o cargo de Gerente Regional de Alegópnhas, DAS-3

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	TIPO	CLASSE
----------	------	------------	------	--------

70100693-3	Albergo Antio Santiago	Lei 6473/04 art 130	60 dias	60 dias
------------	------------------------	---------------------	---------	---------

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
 DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 036 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve considerar designado JAIR VIEIRA COSTA, matrícula nº 24.532.678-6, para substituir MARIA SELMA ALVES DE BRITO, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, matrícula nº 24.448.350-1, no período 01.04.2013 a 30.04.2013, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 037 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar, nos termos dos artigos 209 e 210, da Lei nº 6.677 de 20.09.94, GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Assessor Especial, matrícula nº 20.345.822-0, ACIOLY JOSÉ MERLO DE ARAÚJO, Coordenador I, matrícula nº 11.231.550-1, e HELENA MARIA PEREIRA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula nº 12.219.244-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a responsabilidade do servidor, de acordo com o processo do Processo da Sindicância nº 0900130003635, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar, nos termos do art. 205, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, ANTÔNIO ELZIO SOLEDADE DA SILVA, Analista Técnico, matrícula nº 11.150.148-2, DÓRIVAL BATISTA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 12.030.764-9, e HILDA COUTINHO CAÍRES, Técnica Administrativa, matrícula nº 12.219.252-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o constante no processo nº 0900130004856, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

PORTARIA Nº 039 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar, nos termos do art. 205, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, ZULEIDE CUNHA RIBEIRO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 12.312.742-4, LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS, Analista Técnico, matrícula nº 12.083.134-1, e EDSON GUACHE RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula nº 12.219.888-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o constante no processo nº 0900130004815, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Gabinete do Secretário, em 22 de abril de 2013

OTTO ALENCAR
 Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

Processo Administrativo AGERBA nº 090130025819. Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Concessionária: Pianna Transportes e Serviços LTDA. Assunto: Promoção Tarifária na seção Feira de Santana/Santa Bárbara/Feira de Santana, nas linhas nºs: 225 - Salvador X Araci, 225, A - Salvador X Pedro Alta, via Araci, 225, A2 - Salvador X Santa Luz, via Araci, 225, A - Feira de Santana X Patalão, 236 - Feira de Santana X Serrinha, 237 - Salvador X Serrinha 237 A - Salvador X Barroca, via Serrinha, em 5 (cinco) assentos por horário, com vigência de 90 (noventa) dias a partir desta publicação, conforme tabela abaixo:

Linha	Discarte	Categoria	Tarifa Promocional
225 - Salvador X Araci	25,00%	Convencional	R\$ 3,73
225, A - Salvador X Pedro Alta, via Araci	20,00%	Convencional	R\$ 3,23
225, A2 - Salvador X Santa Luz, via Araci	25,00%	Convencional	R\$ 3,73
225, A - Feira de Santana X Patalão	20,00%	Convencional	R\$ 3,23
236 - Feira de Santana X Serrinha	20,00%	Convencional	R\$ 3,23
237 - Salvador X Serrinha	20,00%	Convencional	R\$ 3,73
237 A - Salvador X Barroca, via Serrinha	25,00%	Convencional	R\$ 3,73

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA
 Diretor Executivo